

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 812 de 26 de junho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 812 de 26/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME
Processo: 4308/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Materiais para reparo nas dependências da Chefia de Gabinete.
Valor: R\$ 249,01
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Processo: 5097/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de toxina botulínica para município Gledis Gilza Kuntze.
Valor: R\$ 5.021,35
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CARDIOLOGISTAS INTEGRADOS LTDA
Processo: 4805/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Ecocardiograma transesofágico para as munições Odila Rosa da Silva e Carmem Pereira da Conceição.
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: EDITORIAL VITIELLO LTDA
Processo: 4933/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Confeção de prospectos.
Valor: R\$ 2.600,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: SERPATY SERRARIA PATY LTDA
Processo: 4642/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de madeira para confecção de bancos para a Maternidade Alba Monteiro Bernardes.
Valor: R\$ 336,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: F. R. DIESEL TRÊS RIOS LTDA ME
Processo: 4787/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Recuperação de bomba injetora da máquina Pá Mecânica nº 02.
Valor: R\$ 2.823,86
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 3997/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 165,90
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: RODRIGO CARIUS B. MERCEARIA ME
Processo: 3997/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 651,20
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: N. CESAR GOULART ME
Processo: 3997/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 211,60
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 3999/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 227,60
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: RODRIGO CARIUS B. MERCEARIA ME
Processo: 3999/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 1.410,10
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: N. CESAR GOULART ME
Processo: 3999/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 463,40
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CARPAL MAT. DE COSNTRUÇÃO LTDA
Processo: 4118/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Material para as atividades de recuperação e manutenção de praças e jardins municipais.
Valor: R\$ 379,70
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 4118/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Material para as atividades de recuperação e manutenção de praças e jardins municipais.
Valor: R\$ 535,40
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

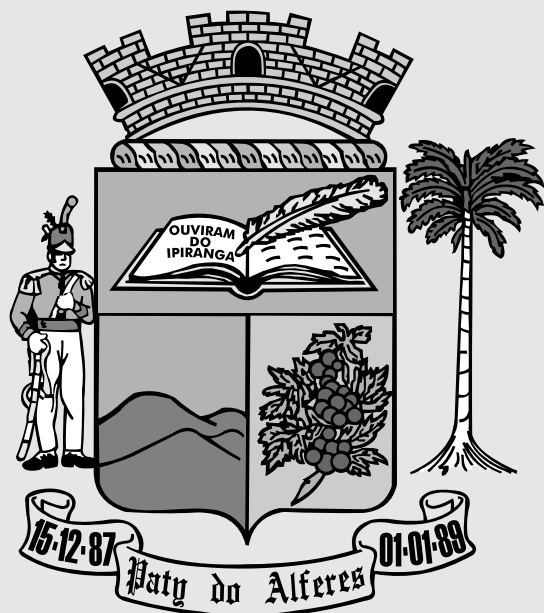


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: AGROFERRAGENS ARCOZELO LTDA
Processo: 4118/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Material para as atividades de recuperação e manutenção de praças e jardins municipais.
Valor: R\$ 90,96
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CARPAL MAT. DE COSNTRUÇÃO LTDA
Processo: 4901/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material para o Posto de Saúde da Maravilha
Valor: R\$ 173,56
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 4901/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material para o Posto de Saúde da Maravilha
Valor: R\$ 487,30
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA
Processo: 4901/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Material para o Posto de Saúde da Maravilha
Valor: R\$ 1.113,01
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA
Processo: 4803/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Coletor de lixo para as unidades de saúde.
Valor: R\$ 7.098,80
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: QUALIMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3998/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de material para o Centro Cultural Maestro José Figueira
Valor: R\$ 168,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: GALARDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
Processo: 3998/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de material para o Centro Cultural Maestro José Figueira
Valor: R\$ 658,80
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CARP – SUPRIMENTOS LTDA -ME
Processo: 4806/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de vidro plumbífero
Valor: R\$ 1.348,03
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICO LTDA
Processo: 5444/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de kits para realização de endoscopia.
Valor: R\$ 196,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ANTONIO FRANCISCO E FILHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA
Processo: 5305/2009 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Exame de retosigmoidoscopia.
Valor: R\$ 1.785,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ASSOC. DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUT. DE SALÃO DO C. SUL. FLUM.

Processo: 5312/2009 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de arbitragem para o JESPA 2009.

Valor: R\$ 7.120,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA

Processo: 3781/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de peças para reparo na Kombi da Guarda Municipal

Valor: R\$ 574,20

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Processo: 5377/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviço de dosimetria pessoal para os servidores Daniele e Rogério.

Valor: R\$ 453,60

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: REMIPE M. P. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTORES LTDA

Processo: 5301/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística

Objeto: Retífica de motor

Valor: R\$ 2.437,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA -ME

Processo: 4821/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de bomba d' água para o Posto de Saúde da Maravilha

Valor: R\$ 293,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: ARMARINHO MAVILU LTDA

Processo: 5300/2009 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de quadro de aviso para Consultoria Jurídica

Valor: R\$ 138,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: J. MARCANTE & CIA LTDA

Processo: 4522/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de máscaras contra gases orgânicos com filtro

Valor: R\$ 1.075,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: KEEPING PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Processo: 5445/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de peça para Pá Carregadeira da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos

Valor: R\$ 4.600,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: REMIPE M. P. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTORES LTDA

Processo: 5397/2009 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Retífica de motor

Valor: R\$ 2.868,00

Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 812 de 26/06/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY LTDA.

Processo: 6488/2008 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento para aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 5.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME

Processo: 4327/2009

Objeto: Credenciamento do Jornal S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME

Valor: R\$ 8.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: ALEDICE DA SILVA AMARAL ME

Processo: 4542/2009

Objeto: Credenciamento do Jornal ALEDICE DA S. AMARAL -ME

Valor: R\$ 8.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: FARMÁCIA VIA BRASIL LTDA

Processo: 7265/2008 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento para aquisição de medicamento.

Valor: R\$ 6.500,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: BETEL EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS S/SC LTDA

Processo: 199/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de exames laboratoriais

Valor: R\$ 15.000,00

Fundamentação: Art. 25, c/c 57, II, da Lei 8666/93

Empresa: CICOM-CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA

Processo: 205/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de Exame de tomografia

Valor: R\$ 15.000,00

Fundamentação: Art. 25, c/c 57, II, da Lei 8666/93

Empresa: NUCLEOFISIO-NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA

Processo: 65/2009 – Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Serviços de Exame de Fisioterapia

Valor: R\$ 25.200,00

Fundamentação: Art. 25, c/c 57, II, da Lei 8666/93



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRP, Art 52, inciso II, alinea "c" - Anexo II

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c), DESPESAS LIQUIDADAS (d, e), % (e/total), % (e/a), SALDO (a-e). Rows include categories like Legislativa, Administração, Assistência Social, Saúde, Educação, etc.

Handwritten signatures and official stamps. One stamp reads: 'SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA DE SAUS' and another 'Julio Cesar Duarte de Carvalho'.

Handwritten signature and official stamp: 'Lúcia de Fátima Fernandes Feresca'.



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Educação	323.800,0	323.800,0	234.480,1	234.480,1	48.194,1	48.194,1	1,2	14,9	275.305,8
Ensino Fundamental	298.400,0	298.400,0	232.700,0	232.700,0	46.434,1	46.434,1	1,1	15,6	251.965,9
Educação Infantil	25.100,0	25.100,0	1.760,1	1.760,1	1.760,1	1.760,1	0,0	7,0	23.339,9
Cultura	6.300,0	6.300,0	6.300,0	6.300,0	1.264,8	1.264,8	0,0	20,1	5.035,2
Difusão Cultural	6.300,0	6.300,0	6.300,0	6.300,0	1.264,8	1.264,8	0,0	20,1	5.035,2
Agricultura	4.800,0	4.800,0	3.900,0	3.900,0	537,0	537,0	0,0	11,2	4.263,0
Administração Geral	4.800,0	4.800,0	3.900,0	3.900,0	537,0	537,0	0,0	11,2	4.263,0
Comércio e Serviços	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Administração Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Desporto e Lazer	14.200,0	14.200,0	14.000,0	14.000,0	2.002,3	2.002,3	0,0	14,1	12.197,7
Desporto Comunitario	14.200,0	14.200,0	14.000,0	14.000,0	2.002,3	2.002,3	0,0	14,1	12.197,7
TOTAL (II)	806.500,0	807.200,0	890.460,1	890.460,1	123.331,3	123.331,3	100,0	14,9	703.868,7
TOTAL (III) = (I + II)	40.777.900,3	42.877.841,8	24.280.425,5	24.280.425,5	4.107.386,6	4.107.386,6	100,0	5,6	38.770.456,2

Fonte :

Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração Financeira
 Matr. 368/01 - CRC/RJ 59478/01

Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca
 Prefeita Municipal

João César Duarte de Carvalho
 Assessor Especial de Controle Interno
 Matrícula N.º 113/01
 CRC/RJ 56.715/6

Patrícia dos Santos Andrade
 Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
 Organização e Controle
 Matr. 101/01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 080 / 2008**, celebrado com a empresa **F. R. DEISTER RADIOLOGIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo em 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 08 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPRAPA (Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes) vem através deste convocar a presença de todos os cooperativados para a Assembléia Geral de Prestação de Contas que se realizará dia 18 de julho de 2009, às 14 horas em sua sede em Arcozelo, Praça Cornélio Neto, s/nº - Arcozelo - Paty do Alferes.

José de Jesus Baltar da Silva
Presidente da Cooprapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º5319/2009 e seu apenso 4302/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 24 de junho de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de **ADRIANA DORO V. ALEXANDRE** de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5246/2009 e seu apenso 3553/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 23 de junho de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

CONTRATO 077 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MC BUSINESS LTDA**, para a prestação dos serviços de confecção e exibição de outdoor, para veiculação de XXX Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 31.00,00 (trinta e um mil reais).

Paty do Alferes, 29 de maio de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 090 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CABINES SANITÁRIAS LTDA**, para a locação de 39 (trinta e nove) barracas para Festa do Tomate 2009, no valor de R\$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Paty do Alferes, 10 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 2.977 DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 182.302,44 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE = 000 R\$ 182.302,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE AD MINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4007.2012 - PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 150.000,00
--	---	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 10.000,00
-------------------------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e outros Equip. Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 20.000,00
--	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.302,44
---	---	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender a s presente s suplementaç ões são oriundo s de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inc isos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
-------------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e outros Equip. Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 17.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00

§ 2º – Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$ 48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$ 37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$ 14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$ 23.927,54
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 1.985.034,14
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.919.070,45
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 152.302,44
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.766.768,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.978 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 592.501,67 (Quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 500.483,02
FONTE = 015 R\$ 18,65
FONTE = 032 R\$ 10.000,00
FONTE = 037 R\$ 82.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 28.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 14.259,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 98.024,44
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 16.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.000,00
---------------------------------------	---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 77.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 5.000,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.500,00
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 14.500,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 7.000,00
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.356,92

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos Comemorativos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 400,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 39.979,68
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 18,65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 – Programa Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.032 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 10.000,00
---	--	---------------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.037 – Outros Benefícios Assistenciais	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.000,00
---	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.037 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 80.000,00
---------------------------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.000,00
--------------------------------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 462,00
-------------------------------------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.000,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXX do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 4.835,24
3.3.90.31.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 565,99
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36.378,45
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18,65
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 – Programa Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.032 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.00.12.361.4037.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.037 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
---	-----	-----------

§ 2º – Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	2.137.336,58
(=)Saldo Disponível	R\$	2.766.768,01
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	64.089,73
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	458.103,34
(=)Saldo Disponível	R\$	2.244.574,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Assessora Executiva de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

Pregão nº 045/2009

Processo nº 5428/09

Assunto: Impugnação Intempestiva ao Edital

Impugnante: VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -

Processo: 2334/09

Considerando a manifestação da Comissão de Pregão, considerando o parecer da Consultoria Jurídica, decido:

- DAR PROVIIMENTO A IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA INTERPOSTA, ACATANDO O ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DO PREGÃO.

Dê ciência aos interessados

Dê-se prosseguimento ao feito.

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 25 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 030 /2009 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no Programa de Saúde da Família - PSF-PSB, de que trata a Lei Municipal nº. 1.569/2009.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 26 de Junho de 2009.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração



ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO – CLASSIFICAÇÃO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF-PSB

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
1º	LUCIA HELENA PIRES BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MAIO/2009
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF

nome	Matr.	Cargo	periodo	Lei
CARLOS ROBERTO BARONTO DE ANDRADE	3174/04	MÉDICO DO PSF	29/05/09 À 29/05/10	Lei 1569 de 26/02/09
LUCIA HELENA PIRES BARBOSA	3175/04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF	24/06/09 À 24/06/10	Lei nº 1569 de 26/02/2009

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 047/2009 – SMA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL – CELULAR - (GSM), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA EMPRESA:

- ✓ TIM CELULAR S.A, com o item 01, no valor total de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais);

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.360,00
 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais);

- 2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2009.

RACHID ELMOR

PREFEITO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 46 /2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e de considerando o disposto no processo nº 286/2009 de 15 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora Administrativa, Matrícula nº 018/01, **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretoria Financeira, Matrícula nº 012/01, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 03/01, **RODRIGO DE ARRUDA RIBEIRO SILVA**, Assessor da Diretoria Administrativa, Matrícula nº 104/02 e **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, Tesoureira, Matrícula nº 112/02, para formarem a Comissão de Avaliação de Baixa de Bens Patrimoniais, que terá como objetivo principal avaliar os fatos supracitados no Processo nº 286/09, sendo presidido pelo primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
 Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 47 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MARCELLE PAIVA DE SOUZA COSTA**, Matrícula nº 121/02, do cargo de **ASSISTENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 30 de junho de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
 Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 048 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **PATRICIA DE AFONSECA SABAG**, Matrícula nº 123/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 049 / 09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Diretora Administrativa, Matrícula nº 018/01, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01, **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**, Diretora Financeira, Matrícula. 012/01, **RODRIGO ARRUDA RIBEIRO SILVA**, Assessor da Diretoria Administrativa, Matrícula nº 104/02 e **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Assessora Chefe de Controle Interno, Matrícula nº 118,/02, para

formarem a Comissão de Avaliação, Cálculos e Implantação⁹ da Incorporação prevista no Artigo nº 115 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente**PORTARIA Nº 433/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **ARNALDO FIUZA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Operacional de Praças e Jardins, Símbolo DAS – 5, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 070% (setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 434/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5307/2009 de 16/06/2009;

CONSIDERANDO que a servidora tomou posse em 29/05/2009 e não entrou em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **PAULA DA SILVA REIS**, matrícula nº 1265/01, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5382/2009 de 19/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **GABRIEL PERUCCI LISBÔA**, matrícula nº 828/01, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 "B"** pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 436/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5111/2009 de 08/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido, **DIEGO GABRIEL DE CARVALHO**, matrícula nº 823/01, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL 1 "B"** pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4552/2009 de 22/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **RUBENS CARLOS MONTEIRO DOS ANJOS**, matrícula nº 047/01, Operador de Máquinas Pesadas "J" Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4535/2009 de 22/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **OSWALDO MARTUSCELLI FILHO**, matrícula nº 726/01, Fiscal de Obras "B". Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 439/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4391/2009 de 19/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **VALDIR FRANCISCO MONSORES**, matrícula nº 182/01, Artífice de Obras e Serviços Públicos "F". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5115/2009 de 06/06/2009

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 179/01, Técnico em Enfermagem "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 053/09 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DO JESPA 2009

Dia 08 de Julho de 2009, às 15 :00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 012/09 – SMCT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A FESTA DO TOMATE 2009, de acordo com a solicitação da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, resolve proclamar vencedora a empresa:

* **SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÃO MÉDICAS LTDA**, com sua proposta no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

Comissão Permanente de Licitação

Omitido no D.O. Oficial n.º 803 de 27 de maio de 2009

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º. 029/2009 – SMA / CONCURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais dos candidatos inscritos no Concurso Público da PMPA/ 2007, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) O resultado final da análise da documentação exigida pelo Art.10 da Lei Complementar 02, bem como dos exames admissionais dos convocados, é o relacionado no anexo I deste edital.

Art.2º) Os candida tos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 023/2009, Processo Administrativo nº .2587/2009, Edital nº003/2009, Processo Administrativo

n.º.1160/2009, Edital nº 018/2009, Processo Administrativo nº2527/2009 e Edital nº.021/2009, Processo Administrativo nº.3987/2009 que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.3º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2009.

Carlos Midosi da Rocha
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

05	9057	TIAGO ROCHA BRANGADA	82,00
----	------	----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

ENGENHEIRO FLORESTAL

03	1953	ALBERTO TOMO CHIRINDA	74,00
----	------	-----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

PROFESSOR “ A”

42	6659	SILVIA GONÇALVES HENRIQUES DA COSTA SANTOS	68,00
----	------	--	-------

44	1558	LUCIENE CHAGAS SANTOS	68,00
----	------	-----------------------	-------

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
-------	--------	------	-------

PROFESSOR “ B”- LIGUA PORTUGUESA

10	7293	NICOLAU HENRIQUE SALERNO	82,00
----	------	--------------------------	-------